Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE *OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO, CONTEMPLANDO IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE SUPRIMENTOS — INCLUINDO PAPEL —, ALÉM DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO E MONITORAMENTO REMOTO E A **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.**

CONTRATO Nº SMGP - 0031/2026 — COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A - (CTD).

O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias n.º 635, Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, **Sérgio Willian Costa Becher,** residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 1666/2018, doravante denominado **MUNICÍPIO,** celebra o presente Termo de Apostilamento, nas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO DE ADITAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o remanejamento de 1.000 (mil) quantidades do item 41416 – *"IMPRESSÃO E FOTOCOPIAGEM – COLORIDA – A4"*, atualmente integrantes do saldo destinado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres (SMPM), para a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (SMTER), ao valor unitário de R$ 0,4650, correspondente ao montante de **R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, sem alteração do quantitativo global contratado para o item e sem acréscimo ao valor global da contratação.

Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
41416	**IMPRESSÃO E FOTOCOPIAGEM - COLORIDA - A4**	R$ 0,4650	1000	UN	R$ 465,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações

constantes no Processo SEI n.º 19.029.123705/2026-51, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho:	Elemento de Despesa:	Fonte de Recursos:
29.010.11.334.0014.2042	3.3.90.40.	000

4. CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em **20/03/2026** — doc. SEI n.º 17972244, e demais aditamentos.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Willian Costa Becher**, **Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 28/09/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19428828** e o código CRC **0749D6AA**.

Referência: Processo nº 19.029.123705/2026-51 SEI nº 19428828